INDICAÇÃO Nº 234/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma Empresa Municipal de Turismo – OSTRA TUR.

J U S T I F I C A T I V A

Esta Empresa terá o conjunto de diretrizes, normas e atividades turísticas, de recreação e de lazer, integradas sob planejamento específico, formulando planos, programas e projetos destinados ao desenvolvimento das atividades de turismo, de recreação e de lazer. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor